



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 847/2023 – SEMUTRAN
CONCORRÊNCIA SRP Nº 3/2023-005 SEMUTRAN/PMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3.2023.005 SEMUTRAN.PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 847/2023 SEMUTRAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP nº 3/2023-005 SEMUTRAN/PMA

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.
UASG: 980415

Local de entrega: Conforme especificado no Termo de Referência da Concorrência Pública SRP nº 3/2023-005.SEMUTRAN/PMA.

No dia 18 de maio de 2023, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA**, órgão de direito público interno, com sede na Rod. Mário Covas, nº 09, Coqueiro, CEP 67115-000 – Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.400.542/0001-70, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, **THALLES COSTA BELO**, CI nº 18017-PM/PA e CPF/MF nº 410.126.312-49, aqui denominado como Ordenador de Despesa, e de outro lado a empresa **SINETRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.062.025/0001-88, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada na Concorrência Pública SRP nº 3/2023-005 SEMUTRAN/PMA, RESOLVE registrar os preços ofertados nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 229, de 14 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, da Concorrência Pública SRP nº 3/2023-005 SEMUTRAN/PMA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 847/2023 – SEMUTRAN
CONCORRÊNCIA SRP Nº 3/2023-005 SEMUTRAN/PMA



SINETRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA

CNPJ/MF nº. 24.062.025/0001-88

Representante Legal: ANTÔNIO DA COSTA NUNES – CPF Nº 176.656.122-53.

Endereço: Passagem Vita Maués, nº 319 – Levilândia – Ananindeua – Pa, CEP Nº 67015-650

E-mail: sinetranpa@gmail.com

Item	Descrição/ Especificações	Unidade	Qtd	PREÇO UNIT. (R\$) + BDI	Valor Total
1.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
1.1	Demarcação de Pavimento com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com 0,6 mm de espessura, para pintura a frio por aspersão de Linhas de Divisão de Fluxos (LFO e LMS), Linhas de Bordo (LBO), Estacionamenti (MER) e Marcas Longitudinais Específicas e demais marcações necessárias (Serviços Mecânicos).	m ²	40.000,00	44,6237	1.784.948,00
1.2	Demarcação de Pavimento com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com 0,6 mm de espessura, para pintura a frio por aspersão de Linha de Retenção (LRE), Dê a Preferência (LDP), Faixa de Pedestre (FTP), Zebrados (LCA e ZAP), Legendas, Setas e Símbolos e demais marcações necessárias (Serviços Manual).	m ²	35.000,00	60,3905	2.113.667,50
1.3	Demarcação de Pavimento com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por EXTRUSÃO com 3,0 mm de espessura, para pintura Linha de Retenção (LRE), Faixa de Pedestre (FTP), Zebrados (LCA e ZAP), e demais marcações necessárias (Serviços Manual).	m ²	1.000,00	341,1722	341.172,20
1.4	Fornecimento e implantação de tachas bi-direcional, em resina sintética, com um pino.	und.	3.000,00	52,7429	158.228,70
1.5	Fornecimento e implantação de tachão bi-direcional, em resina sintética, com dois pinos.	und.	6.000,00	97,6471	585.882,60
1.6	Remoção de Sinalização Horizontal antiga	m ²	1.000,00	65,7439	65.743,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 847/2023 – SEMUTRAN
CONCORRÊNCIA SRP Nº 3/2023-005 SEMUTRAN/PMA



	(Apagar), por jateamento abrasivo úmido.				
1.7	Sinalização Horizontal (Fundo Preto), serviço manual.	m ²	1.000,00	11,3370	11.337,00
1.8	Retirada de Tachas e Tachões.	und.	1.000,00	11,5874	11.587,40
2.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL					
2.1	Fornecimento e Implantação de Placa de Regulamentação, com $\varnothing = 0,50$ m em chapa de aço com espessura de 1,25 (MSG18) e película totalmente refletiva	und.	800,00	280,0423	224.033,84
2.2	Fornecimento e Implantação de Placa de Regulamentação (PARE), com L = 0,25 m, em chapa de aço com espessura de 1,25 (MSG18) e película totalmente refletiva	und.	400,00	280,0423	112.016,92
2.3	Fornecimento e Implantação de Placa de Regulamentação (DÊ A PREFERÊNCIA), com L = 0,75 m em chapa de aço com espessura de 1,25 (MSG18) e película totalmente refletiva	und.	50,00	191,8528	9.592,64
2.4	Fornecimento e Implantação de Placa de Advertência, com L = 0,50 x 0,50 m em chapa de aço com espessura de 1,25 (MSG18) e película totalmente refletiva	und.	500,00	267,9224	133.961,20
2.5	Fornecimento e Implantação de Placa de Advertência, com L = 0,75 x 0,50 m em chapa de aço com espessura de 1,25 (MSG18) e película totalmente refletiva	und.	300,00	313,9534	94.186,02
2.6	Fornecimento e Implantação de Placa de Especial de Indicação, com L = 0,75 x 0,50 m em chapa de aço com espessura de 1,25 (MSG18) e película totalmente refletiva	und.	300,00	313,9534	94.186,02
2.7	Fornecimento e Implantação de Placa de Especial de Orientação, com L = 2,00 x 1,00 m em chapa de aço com espessura de 1,25 (MSG18) e película totalmente refletiva	und.	25,00	1.152,5176	28.812,94
2.8	Fornecimento e Implantação de Poste de Madeira com altura = 3,00 m	und.	1500,00	67,6497	101.474,55
2.9	Fornecimento e Implantação de Poste de Madeira com altura = 3,50 m	und.	1300,00	73,3319	95.331,47



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 847/2023 – SEMUTRAN
CONCORRÊNCIA SRP Nº 3/2023-005 SEMUTRAN/PMA

2.10	Fornecimento e Implantação de Braço Projetado em aço galvanizado, para implantação de placas de 2,00x1,00 metros.	und.	25,00	5.071,0004	126.775,01
2.11	Fornecimento e implantação de placa de logradouros L=0,30x0,50 cm em chapa de aço com espessura de 1,25(MSG18) e película totalmente refletiva	und.	1.000,00	117,1507	117.150,70
2.12	Fornecimento e Implantação de suporte simples em aço galvanizado com diâmetro de 2" x 3,50m de comprimento, com aletas anti-giro (Placas de Logradouros).	und.	500,00	162,1970	81.098,50
2.13	Remoção de placa de Sinalização	und.	100,00	23,8222	2.382,22
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.293.569,33 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)					

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN.

Item	Descrição do Item	Quantidade			PREÇO UNIT. (R\$) + BDI
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Limite de Adesão por Entidade Não Participante	Limite Decorrente de adesões	
1.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
1.1	Demarcação de Pavimento com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com 0,6 mm de espessura, para pintura a frio por aspersão de Linhas de Divisão de Fluxos (LFO e LMS), Linhas de Bordo (LBO), Estacionamenti (MER) e Marcas Longitudinais Específicas e demais marcações necessárias (Serviços Mecânicos).	40.000,00	40.000,00	80.000	44,6237
1.2	Demarcação de Pavimento com tinta retroreflexiva a base de resina acrílica com 0,6 mm de espessura, para pintura a frio por aspersão de Linha de Retenção (LRE), Dê a Preferência (LDP), Faixa de Pedestre (FTP), Zebrados (LCA e ZAP), Legendas, Setas	35.000,00	35.000,00	70.000	60,3905



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 847/2023 – SEMUTRAN
CONCORRÊNCIA SRP Nº 3/2023-005 SEMUTRAN/PMA

	e Símbolos e demais marcações necessárias (Serviços Manual).				
1.3	Demarcação de Pavimento com plástico a frio bicomponente à base de resinas metacrílicas por EXTRUSÃO com 3,0 mm de espessura, para pintura Linha de Retenção (LRE), Faixa de Pedestre (FTP), Zebrados (LCA e ZAP), e demais marcações necessárias (Serviços Manual).	1.000,00	1.000,00	2.000	341,1722
1.4	Fornecimento e implantação de tachas bi-direcional, em resina sintética, com um pino.	3.000,00	3.000,00	6.000	52,7429
1.5	Fornecimento e implantação de tachão bi-direcional, em resina sintética, com dois pinos.	6.000,00	6.000,00	12.000	97,6471
1.6	Remoção de Sinalização Horizontal antiga (Apagar), por jateamento abrasivo úmido.	1.000,00	1.000,00	2.000	65,7439
1.7	Sinalização Horizontal (Fundo Preto), serviço manual.	1.000,00	1.000,00	2.000	11,3370
1.8	Retirada de Tachas e Tachões.	1.000,00	1.000,00	2.000	11,5874
2.0 SINALIZAÇÃO VERTICAL					
2.1	Fornecimento e Implantação de Placa de Regulamentação, com $\varnothing = 0,50$ m em chapa de aço com espessura de 1,25 (MSG18) e película totalmente refletiva	800,00	800,00	1600	280,0423
2.2	Fornecimento e Implantação de Placa de Regulamentação (PARE), com L = 0,25 m, em chapa de aço com espessura de 1,25 (MSG18) e película totalmente refletiva	400,00	400,00	800	280,0423
2.3	Fornecimento e Implantação de Placa de Regulamentação (DÊ A PREFERÊNCIA), com L = 0,75 m em chapa de aço com espessura de 1,25 (MSG18) e película totalmente refletiva	50,00	50,00	100	191,8528
2.4	Fornecimento e Implantação de Placa de Advertência, com L = 0,50 x 0,50 m em chapa de aço com espessura de 1,25 (MSG18) e película totalmente refletiva	500,00	500,00	1000	267,9224
2.5	Fornecimento e Implantação de Placa de Advertência, com L = 0,75 x 0,50 m em chapa de aço com espessura de 1,25 (MSG18) e película totalmente refletiva	300,00	300,00	600	313,9534
2.6	Fornecimento e Implantação de Placa de Especial de Indicação, com L = 0,75 x 0,50 m em chapa de aço com	300,00	300,00	600	313,9534



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 847/2023 – SEMUTRAN
CONCORRÊNCIA SRP Nº 3/2023-005 SEMUTRAN/PMA

	espessura de 1,25 (MSG18) e película totalmente refletiva				
2.7	Fornecimento e Implantação de Placa de Especial de Orientação, com L = 2,00 x 1,00 m em chapa de aço com espessura de 1,25 (MSG18) e película totalmente refletiva	25,00	25,00	50	1.152,5176
2.8	Fornecimento e Implantação de Poste de Madeira com altura = 3,00 m	1500,00	1500,00	3000	67,6497
2.9	Fornecimento e Implantação de Poste de Madeira com altura = 3,50 m	1300,00	1300,00	2600	73,3319
2.10	Fornecimento e Implantação de Braço Projetado em aço galvanizado, para implantação de placas de 2,00x1,00 metros.	25,00	25,00	50	5.071,0004
2.11	Fornecimento e implantação de placa de logradouros L=0,30x0,50 cm em chapa de aço com espessura de 1,25(MSG18) e película totalmente refletiva	1.000,00	1.000,00	2.000	117,1507
2.12	Fornecimento e Implantação de suporte simples em aço galvanizado com diâmetro de 2" x 3,50m de comprimento, com aletas anti-giro (Placas de Logradouros).	500,00	500,00	1000	162,1970
2.13	Remoção de placa de Sinalização	100,00	100,00	200	23,8222

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

4.2.1. Comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

4.2.2. Encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao órgão gerenciador, na forma prevista no inciso III deste parágrafo.

4.2.3. Encaminhar solicitação de adesão ao órgão gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade.

4.3. Comprovado o atendimento aos requisitos estabelecidos no §1º deste artigo, o órgão gerenciador autorizará a adesão à ata, exceto na hipótese de extrapolação do limite previsto no §5º deste artigo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 847/2023 – SEMUTRAN
CONCORRÊNCIA SRP Nº 3/2023-005 SEMUTRAN/PMA

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos do(s) item(ns) do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.6. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante efetivará a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, comunicando o órgão gerenciador da efetiva contratação.

4.8. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.9. É vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por órgão ou entidade distrital, federal ou de outros Estados e Municípios, quando existir Ata de Registro de Preços do Município de Ananindeua com objeto similar e possibilidade de adesão.

4.10. É facultada aos órgãos ou entidades distritais ou de outros Estados e Municípios a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses a partir do(a) assinatura e publicação do extrato da Ata, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão Gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 847/2023 – SEMUTRAN
CONCORRÊNCIA SRP Nº 3/2023-005 SEMUTRAN/PMA

6.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.7. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos itens 6.5.1 e 6.5.2 acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 847/2023 – SEMUTRAN
CONCORRÊNCIA SRP Nº 3/2023-005 SEMUTRAN/PMA



em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8.CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos itens, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Contrato, ambos anexos do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 16, §1º do Decreto nº 229/2021.

8.3. A ata de realização da sessão pública da CONCORRÊNCIA PÚBLICA, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os materiais ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014 (quando for o caso).

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ANANINDEUA-PA, 18 de MAIO de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
C.N.P.J. nº 28.400.542/0001-70
ÓRGÃO GERENCIADOR

SINETRAN – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA
C.N.P.J. nº 24.062.025/0001-88
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF Nº

CPF Nº